|  |
| --- |
| **REGISTRO DE CONTRATO/ADITIVOS/INSTRUMENTOS PARTICULARES**  Apresentar os seguintes documentos:   1. Requerimento; 2. 02 vias do título (originais ou 1 original e 1 cópia autenticada), assinados e com firmas reconhecidas, de todas as partes e duas testemunhas.   **OBS**: Se uma das partes for instituição financeira é dispensado o reconhecimento de firma, porém as assinaturas devem ser identificadas no documento.   1. Quando se tratar de Sociedade Anônima (S/A) apresentar também, em cópia autenticada, a prova de representação da S/A, vigente à época da assinatura do documento – Procuração ou última ata de eleição com certidão da Junta Comercial. |